



Governo Municipal

Três de Maio



Juntos fazemos a diferença!
tresdemaio.rs.gov.br

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: PGTO. PREST. SERV. DE 07 PUBLICAÇÕES NO JORNAL SEMANAL EM CORES, SENDO 03 PUBLICAÇÕES EM 1/2 PÁGINA E 04 PUBLICAÇÕES EM CAPA, REF. A CAMPANHA DO REFIS 2025, NAS EDIÇÕES DOS DIAS 12 E 26 DE SETEMBRO, 10 E 24 DE OUTUBRO, 14 E 28 DE NOVEMBRO E 05 DE DEZEMBRO, CFE. DESCRIÇÃO EM ANEXO, DA SEC. MUN. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, DESTE MUNICÍPIO.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento de publicações no Jornal Semanal para divulgação da campanha do REFIS 2025, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente pedido é o pagamento de prestação de serviço de publicações no Jornal, para divulgação do REFIS 2025, promovido pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço será realizado nas datas mencionadas na referência, no exercício de 2025.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcyr Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



O pagamento será efetuado após realização do serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será Jornal Semanal LTDA ME, devido a mesma ter qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$3.040,00 (três mil e quarenta reais).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

222 - 2022 - 3390 39 00 00 000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Três de Maio, 03 de setembro de 2025.

Morgana Massuda

Morgana Massuda
Agente Administrativo

10. ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação, e:

(X) Aprovo () Reprovo. Justificar: _____

[Assinatura]
Assinatura do Secretário(a) Municipal

Autorizo

08.09.2025

[Assinatura]

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

